



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 38 / 2022

**DEFERIDO**

08/03/2022

ASSINATURA

A VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Livia", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, estude a possibilidade de que a Administração realize cursos, eventos e treinamentos de capacitação profissional direcionados aos servidores monitores escolares que desempenham especificamente a atribuição de acompanhar os alunos laudados e que necessitam de cuidados especiais.

### JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como "Estatuto da Pessoa com Deficiência", assegurou a presença de profissionais monitores de apoio à pessoa com deficiência em sala de aula. Pelo integral cumprimento da legislação, com a contratação dos profissionais e sua plena disponibilização aos alunos PCD, parabenizamos e agradecemos à Chefe do Executivo.

Agora, em um segundo momento, solicitamos a atenção da Ilustre Prefeita, pessoa sensível e preocupada com a inclusão de todos, para garantir treinamento adequado aos profissionais contratados para desempenharem a função de monitores. Por vezes somente o carinho e o amor dispensados à criança com necessidade especial não é o bastante, falta a especialização do trabalho, o entendimento psicopedagógico e treinamento específico pra lidar com as situações que se apresentam no dia a dia desses servidores. Por isto, solicito a análise da providência ora indicada, para que a Secretaria de Educação possa organizar oficinas, palestras, cursos e treinamentos, para a capacitação profissional dos monitores, para que seja efetivada a plena inclusão social de nossas crianças.

Contando com a sempre prestimosa atenção da Ilustre Prefeita Municipal e rogando pelo atendimento a esta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas -  
MG, 07 de março de 2022.

Autoria:

**VEREADORA PROFESSORA LÍVIA FERNANDA**

Câmara Municipal  
de Conc. das Alagoas/MG

**PROTOCOLO**

Data: 07, 03, 2022

ASSINATURA